

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: uuqj201f <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/06/2024 Indicação nº 3237/2024 Protocolo nº 6867/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Mendes, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, da necessidade de viabilizar recursos para a construção e ampliação da ponte sobre o Rio 7 de setembro, considerando a necessidade da pavimentação asfáltica para melhora a infraestrutura viária que liga a MT-240 a MT-020, no município de Água Boa-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Mendes, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, da necessidade de viabilizar recursos para a construção e ampliação da ponte sobre o Rio 7 de setembro, considerando a necessidade da pavimentação asfáltica para melhora a infraestrutura viária que liga a MT-240 a MT-020, no município de Água Boa-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que se dá através da Câmara Municipal de Água Boa, OF.GV.H.S.JR.PL Nº 003/2024, por intermédio dos vereadores, Aurélio Mendanha da Silva – PL e vereador Heronides Silveira Junior, da necessidade de viabilizar recursos para a construção e ampliação da ponte sobre o Rio 7 de setembro, considerando a necessidade da pavimentação asfáltica para melhora a infraestrutura viária que liga a MT-240 a MT-020, no município de Água Boa-MT.

Tendo em vista, o grande número de caminhões que passam diariamente pela rodovia, esse meio de comunicação entre Água Boa e Canarana, permitindo o acesso a BR-158 é crucial no escoamento da produção agropecuária, sendo vital para o desenvolvimento econômico e social da região.

É sabido que, a pavimentação asfáltica e a ampliação de pontes são de extrema importância para garantir



uma infraestrutura adequada, promovendo a eficiência no transporte de mercadorias e proporcionando maior segurança e conforto para os usuários.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2024

**Nininho**  
Deputado Estadual